

Colatina, 25 de setembro de 2023.

MENSAGEM DE VETO Nº 13/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Faço uso da presente para informar a Vossa Excelência que respaldado na previsão do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, DECIDI VETAR o PROJETO DE LEI Nº 098/2023, de autoria do ilustre vereador Ângelo Stelzer Neto, que *“IMPLEMENTA O PROGRAMA “VOZ SAUDÁVEL” PARA OS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL NA CIDADE DE COLATINA/ES”*.

Encaminho as razões expostas pelo Órgão Jurídico e **VETO** o PROJETO DE LEI Nº 098/2023, conclamando a Vossas Excelências que o **ACATE**, uma vez que, a proposição, do ponto de vista formal é INCONSTITUCIONAL, tendo em vista o vício ocorrido desde a sua fase iniciativa, não reunindo condições jurídicas de ser sancionado.

Atenciosamente,

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Prefeito

Exmº. Sr.
Felippe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Nesta.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003100300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Prefeito Municipal de Colatina** em **26/09/2023 16:56**

Checksum: **C683A241607FBC9D69AA2E0D530B4B1BAC87CBBBD5037D7A45B65AFC14FE6EB63**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310039003100300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.